



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 270/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Juliane Cosloski dos Santos Leite Ribeiro, matrícula funcionai nº 1374-8, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 11 (onze) dias, que será usufruída no período de 25 de março a 04 de abril de 2019.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora Juliane Cosloski dos Santos Leite Ribeiro, matrícula funcionai nº 1487-0, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 11 (onze) dias, que será usufruída no período de 25 de março a 04 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1829 de 05/04/2019 Pg. 31